



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA

Of. Nº 0013/ 2018

Paripiranga – BA, 16 de Abril de 2018

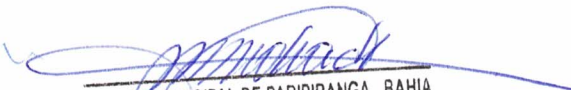
Ilmo. Senhor
Nanzita Leal
Município de Paripiranga-BA

Motivo: encaminha CÓPIA DE REQUERIMENTO Nº 05/2018.

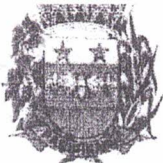
De ordem do Sr. JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA, Presidente desta Casa Legislativa, cumprimentamos cordialmente, e estamos encaminhando a Vossa Excelência Cópia do Requerimento de Nº.05, datada de 02 de Abril de 2018, de Aatoria do vereador Alexandre Magno R. Nascimento, Aprovado em 13 de Abril de 2018 pelos Vereadores Presentes.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 16 de Abril de 2018.

Atenciosamente,


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretária Administrativa Portaria nº 007/2017

EXMO. SR.
NANZITA LEAL
PARIPIRIRANGA – BAHIA.



Proibido em:
02/04/2018
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretária Administrativa Portaria nº 007/2017

REQUERIMENTO DE N.º 05/2018

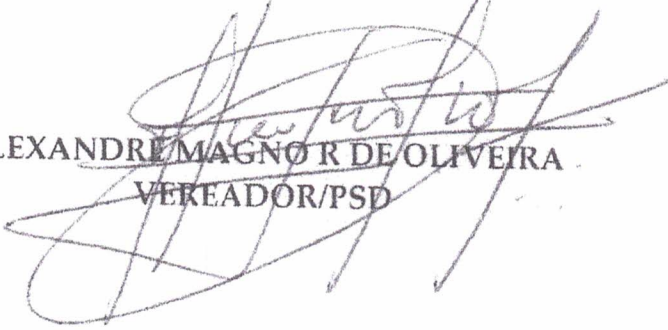
Requeiro, nos termos do art. 104, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, seja apresentado pela Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga/BA, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Ribeira Leal, popularmente conhecida como Dona Iraci.

JUSTIFICAÇÃO

É com tristeza que encaminho esta Moção de Pesar pelo falecimento Senhora Maria Ribeira Leal, popularmente conhecida como Dona Iraci, ocorrido no dia 29 de março do ano em curso, no Hospital Regional da Cidade de Lagarto, sepultado dia 31.03.2018, em Paripiranga/BA.

Irmã do ex vice prefeito e ex Vereador de Paripiranga, Bonfim Leal, Dona Iraci foi um ser humano que veio ao mundo para fazer o bem ao próximo. Deixa uma filha, irmãos, genro, netos. A todos envio meus sinceros sentimentos e solidariedade, extensivos aos demais membros da família e amigos.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.


ALEXANDRE MAGNO R DE OLIVEIRA
VEREADOR/PSD



Recebido em:
04 08 2020
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretária Administrativa Portaria 01/2019

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

INDICAÇÃO Nº 11/03 de Agosto de 2020

O Vereador: **PAULO DE JESUS SANTANA - PROS**, no uso de suas atribuições legais, apresentam ao Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, esse expediente de indicação mostrando a necessidade de nomear a Rua ainda sem nome, que dá início na Rua Joaquim Derreiz, paralela com a Rua Manoel Messias dos Anjos, com final atrás da Igreja de Paulo Praiano, centro, nesta Cidade de Paripiranga estado da Bahia. Com o Nome de **JUDITE VIRGENS DA SILVA**, nascida em 08/12/1945, falecida em 22/06/2020, tinha 74 anos, era agricultora, costureira e dona de casa, por toda sua vida, casada com o Sr. **JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA**, por 46 anos, e nesta união tiveram 3 filhos: Leane Virgens da Silva, Leandro Virgens da Silva (in memoriam) e Leila Virgens da Silva, a homenageada é esposa do proprietário do imóvel, onde está localizada a rua a ser nomeada, sempre habitaram vizinho a referida propriedade onde tinha a sua residência. O imóvel foi adquirido por volta do ano 2000, onde usufruíram no cultivo da agricultura familiar, como por exemplo, milho, feijão e abóbora. Aproximadamente uns 04 anos após, resolveu abrir loteamento, no qual foram divididos por ruas, algumas já nomeadas outras a serem nomeadas, como essa a ser analisada, e que entrará em pauta para discussão na Câmara municipal. Na ocasião foram negociados alguns lotes onde ainda continua alguns a serem negociados. A homenageada contribuiu bastantes com o desenvolvimento da comunidade. Diante do exposto peço o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa matéria.

Sala das sessões

Em 03 de Agosto de 2020

Paulo de Jesus Santana

Paulo de Jesus Santana

Vereador - PROS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **Indicações de N°s 10 e 11/2020, de 03 de agosto de 2020** de autoria do Vereador: Paulo de Jesus Santana PROS.

Após tramitação regular nessa Casa Legislativa foi aprovada em sua primeira e única discussão e votação por **09 (nove)** votos favoráveis, ou seja, por unanimidade dos presentes à sessão realizada no dia 04 de agosto de 2020.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga em, 11 de agosto de 2020.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga em, 01 de julho de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretária Administrativa Portaria 01/2014